



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo de professores para satisfazer as  
necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento  
Curricular no ano letivo 2020/2021**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei.n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo parcial, com o trabalhador abaixo designado, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

Com efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020

- Tiago da Silva Dias Ribas – Professor de Educação Física

S. João da Madeira, 21 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira